



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE B 09/05/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
62	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSELI PEREIRA NEVES	09/05/2022 – 08:30
63	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA MENDES PEDREIRA	09/05/2022 – 08:30
64	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GLEICIANE MARIA LAUDELINO SANTOS	09/05/2022 – 08:30
65	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JACQUELINE FERREIRA PIMENTEL EMILIANO	09/05/2022 – 08:30
66	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA FERREIRA DA CRUZ	09/05/2022 – 08:30
67	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HELIDA CONSUELO DE OLIVEIRA	09/05/2022 – 08:30
68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIANE NUNES DA SILVA MAGESWCKI	09/05/2022 – 08:30
69	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANE MIRANDA DA SILVA	09/05/2022 – 08:30
70	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SHEILA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	09/05/2022 – 08:30
71	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DA SILVA	09/05/2022 – 08:30
72	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAIANA KELLY NASCIMENTO DE JESUS DE OLIVEIRA	09/05/2022 – 08:30
73	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GISELLE GONÇALVES MADUREIRA VIEIRA	09/05/2022 – 08:30
74	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GLEISSON CRISTIANO DOS SANTOS NUNES	09/05/2022 – 08:30
75	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	09/05/2022 – 08:30
76	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	POLIANA APARECIDA NUNES DA SILVA	09/05/2022 – 08:30
77	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEBER GONÇALVES DOS SANTOS	09/05/2022 – 08:30
78	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANAINA DILA PINTO	09/05/2022 – 08:30
79	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABIANA DE SENA OLIVEIRA	09/05/2022 – 08:30
80	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SILVIA LUIZA DE OLIVEIRA	09/05/2022 – 08:30
81	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA LIMA DOS SANTOS	09/05/2022 – 08:30
82	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUSA	09/05/2022 – 08:30
83	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANE SÁ FELIPE	09/05/2022 – 08:30
84	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA CAMPOS FERNANDES DO AMARAL	09/05/2022 – 08:30
85	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA DE FATIMA BENTO	09/05/2022 – 08:30
86	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIRENE APARECIDA DIAS	09/05/2022 – 08:30
87	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TÂNIA PEREIRA PERUSSE	09/05/2022 – 08:30
88	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	09/05/2022 – 09:00
89	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOELMA DE SOUZA SILVA VENANCIO	09/05/2022 – 09:00
90	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELLY DE PAULA ROCHA PORTELA	09/05/2022 – 09:00
91	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REGIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/05/2022 – 09:00
92	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IZABELA BRANDÃO	09/05/2022 – 09:00
93	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEISIANE AVELAR DE BARROS	09/05/2022 – 09:30
94	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANÁINA AMANDA DOS SANTOS	09/05/2022 – 09:30
95	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IONE VICTORIANO FERREIRA	09/05/2022 – 09:30
96	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEISE MARA FIALHO FERNANDES	09/05/2022 – 09:30
97	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SHIRLENE MOREIRA DA COSTA	09/05/2022 – 09:30
98	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA	09/05/2022 – 10:00
99	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABEL CRISTINA GOMES	09/05/2022 – 10:00
100	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIENE DA MOTA FERREIRA MOREIRA	09/05/2022 – 10:00
101	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LILIAN CÉLIA PINTO	09/05/2022 – 10:00
102	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA00	09/05/2022 – 10:00
103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MICHELLI APARECIDA SIUVES FIGUEIREDO VIANA	09/05/2022 – 10:30
104	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	POLIANA EVANGELISTA DA SILVA ORLANDO	09/05/2022 – 10:30
105	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JESSICA RODRIGUES OLIVEIRA	09/05/2022 – 10:30
106	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEBORA RIBEIRO DE ASSIS	09/05/2022 – 10:30
107	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLERIA ALVES MARTINS	09/05/2022 – 10:30
108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARILETE DE ABREU	09/05/2022 – 11:00
109	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	POLIANA TAÍS SILVA CAMPOS	09/05/2022 – 11:00
110	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	09/05/2022 – 11:00
111	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RENATA COELHO BEATRIZ	09/05/2022 – 11:00
112	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCILAINE CRISTINA ALVES	09/05/2022 – 11:00
113	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FABRICIA DE FREITAS SOARES MADEIRA	09/05/2022 – 11:30
114	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA EUNICE DE SOUZA	09/05/2022 – 11:30
115	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAFAEL JÚNIOR DA SILVA	09/05/2022 – 11:30
116	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARLY AMARAL DA SILVA	09/05/2022 – 11:30
117	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LEIDIMAR ALMEIDA	09/05/2022 – 11:30
118	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDNA LÚCIA DE JESUS MIRANDA LIMA	09/05/2022 – 13:30
119	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VÂNIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA	09/05/2022 – 13:30
120	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANO GUIMARAES DUTRA	09/05/2022 – 13:30
121	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAM SABORIDO DA SILVA	09/05/2022 – 13:30
122	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANA LINA RODRIGUES	09/05/2022 – 13:30
123	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MICHELE CRISTINA BARBOSA SILVA	09/05/2022 – 14:00
124	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGELA MARIA FERREIRA	09/05/2022 – 14:00
125	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MICHELE GOMES DOS SANTOS	09/05/2022 – 14:00
126	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	YASMIN STANIS CORDEIRO TEIXEIRA	09/05/2022 – 14:00
127	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALVA DO PATROCINIO DE LIMA	09/05/2022 – 14:00



Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

128	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIAM BARBOSA DE SOUZA	09/05/2022 – 14:30
129	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIANA DE ANDRADE DA SILVA	09/05/2022 – 14:30
130	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARILENE GONÇALVES DIAS	09/05/2022 – 14:30
131	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIA HELENA DOS SANTOS	09/05/2022 – 14:30
132	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TATIANA DE JESUS CELESTINO	09/05/2022 – 14:30
133	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANGELICA MARTINS DA SILVA REZENDE	09/05/2022 – 15:00
134	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTHIANA BASÍLIO DA SILVA	09/05/2022 – 15:00
135	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA SILVANA FERNANDES SILVA	09/05/2022 – 15:00
136	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LETÍCIA LORRANY VIANA	09/05/2022 – 15:00
137	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAÍS ARAÚJO MENDES	09/05/2022 – 15:00
138	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMANDA RAFAELA GOMES DA SILVA	09/05/2022 – 15:30
139	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DENISE ALDA GONÇALVES TAVARES	09/05/2022 – 15:30
140	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LÍLIA CRISTINA	09/05/2022 – 15:30
141	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ABIGAIL APARECIDA MIRANDA	09/05/2022 – 15:30
142	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RITA DE CASSIA DE SOUSA OLIVEIRA	09/05/2022 – 15:30
143	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	THAUNE DA SILVA AMORIM	09/05/2022 – 16:00
144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MICHELINE DIAS RODRIGUES	09/05/2022 – 16:00
145	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELENICE FERNANDES RODRIGUES	09/05/2022 – 16:00
146	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MONICA ELOISA DA SILVA	09/05/2022 – 16:00
147	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JACQUELINE VIEIRA LUCAS PINTO DIAS	09/05/2022 – 16:00
148	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAIMUNDA BATISTA DO CARMO CUNHA	09/05/2022 – 16:30
149	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NELAINE VIRGINIA DO AMARAL	09/05/2022 – 16:30
150	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS OLIVEIRA	09/05/2022 – 16:30
151	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LISANDRA CAROLINE DE SOUZA BARROS	09/05/2022 – 16:30
152	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARY CASTRO DE SOUZA	09/05/2022 – 16:30

stados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição.** Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO-Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- VI. Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- VII. Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- VIII. Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19.”

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- a. Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- b. Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c. Carteira de identidade;
- d. PIS/PASEP (Extrato);
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**
- v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas “p”, “q”, “r” e “s” do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.